



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE DOS VEREADORES

Ofício: _____/2023

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Data: 02 de agosto de 2023.

No exercício de suas funções enquanto Vereador nesta casa legislativa, encaminho-vos este Projeto de Lei do Legislativo que "Institui no Calendário Oficial do Município o evento ciclo turístico "Montanhas para o mar de pedal" realizado anualmente em julho e dá outras providências".

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requeremos que ao final se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, ofertamos-lhes mui atenciosamente este projeto de proposição.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador – DC)
AUTOR DO PROJETO DE LEI

Exmo. Sr.
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG

Câmara Municipal de Manhuaçu

PROTOCOLO GERAL 432/2023
Data: 02/08/2023 - Horário: 17:23
Legislativo - PL 77/2023



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE DOS VEREADORES

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo o fomento do ciclo turismo no município de Manhuaçu.

Em 2023 uma equipe com 20 ciclistas encarou o desafio de pedalar mais de 300 quilômetros em direção ao mar, no evento "Montanhas para o mar de pedal", realizado nos dias 14 e 15 de julho, com saída de Manhuaçu, em direção a Guarapari.

Além dos atletas, a equipe contou com todo um suporte de alimentação, hidratação e médico, para garantir que o desafio fosse concluído da forma mais segura.

O evento foi um sucesso e trouxe inúmeros benefícios para o turismo em Manhuaçu, sendo confirmado que sua realização ocorrerá anualmente. Com base nesse sucesso, é que se faz importante destacar a data no calendário do município, de forma a solidificar este importante evento.

Ante o exposto, apresento à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei, confiando em sua aprovação.

Manhuaçu, 02 de agosto de 2.023.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador – DC)
AUTOR DO PROJETO DE LEI



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE DOS VEREADORES

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 77/2023

Institui no Calendário Oficial do Município o evento ciclo turístico "Montanhas para o mar de pedal" realizado anualmente no mês de julho e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal, na pessoa de seus representantes, DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento ciclo turístico "Montanhas para o mar de pedal" realizado anualmente no mês de julho.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Manhuaçu – MG, 02 de agosto de 2023.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador – DC)
AUTOR DO PROJETO DE LEI